



STATKRAFT ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
CNPJ/MF nº 00.622.416/0001-41
NIRE nº 4230004138-6

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2019**

- 1. Data, Hora e Local:** Aos 22 dias do mês de agosto de 2019, às 09h (horário de Brasília), na sede social, na Av. Prefeito Osmar Cunha, 416, 10º andar, Florianópolis (SC) e também por vídeo conferência.
- 2. Convocação e Presenças:** Convocação realizada nos termos do Artigo 8.06 do Acordo de Acionistas da Companhia. Presente os conselheiros Austin Laine Powell, Simen Braein, Kjersti Roenningen, Delvio Joaquim Lopes de Brito e Antonio Augusto de Miranda e Souza.
- 3. Mesa:** Austin Laine Powell – Presidente; e Leoze Lobo Maia Junior – Secretário.
- 4. Ordem do Dia: Item deliberativo:** (I) Aprovar a aquisição do projeto Ibipeba, condicionada ao cumprimento das condições precedentes estabelecidas no Contrato de Compra e Venda de Ações; (II) Outorgar poderes para que a Diretoria adote todas as providências necessárias ao cumprimento das condições precedentes previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações resultante da aquisição do Projeto Ibipeba. Verificada a presença do quórum exigido pelo Estatuto Social, foram apreciadas as matérias constantes no Ordem do Dia e decidiu-se por votação unânime dos Conselheiros presentes, as seguintes **DELIBERAÇÕES:**

I) Aprovar a aquisição do Projeto Ibipeba condicionada ao cumprimento das condições precedentes estabelecidas no Contrato de Compra e Venda de Ações:

Conforme disposto no Artigo 19, itens I e VIII, do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração, neste ato, aprova por unanimidade de seus membros a aquisição do Projeto Ibipeba, condicionada ao cumprimento das condições precedentes estabelecidas no Contrato de Compra e Venda de Ações, conforme rol abaixo:

- Aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia quanto a compra e venda de ações objeto do contrato (o que se cumpre no presente ato);*
- Prévia autorização do CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica);*
- Apresentação de certidões de falência, concordata, recuperação judiciais e extrajudiciais emitidas, em nome do Vendedor, pelo distribuidor cível da comarca de sua sede, que comprovem a inexistência de processos desta natureza movidos contra o Vendedor na data de envio da notificação de cumprimento das Condições Precedentes;*
- Apresentação da Garantia Corporativa pelo Vendedor e aceita pelo Comprador; e*
- Apresentação do Termo de Encerramento e Quitação Geral pela Casa dos Ventos em relação ao Contrato de Compartilhamento assinado por esta e as Intervenientes.*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/09/2019

Arquivamento 20195660412 Protocolo 195660412 de 12/09/2019 NIRE 42300041386

Nome da empresa STATKRAFT ENERGIAS RENOVAVEIS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 56813317946286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

15/09/2019



II) Outorgar poderes para que a Diretoria adote todas as providências necessárias ao cumprimento das condições precedentes previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações:

Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários ao cumprimento das condições precedentes previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações resultante da aquisição do Projeto Ibipeba.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada pela totalidade dos conselheiros, foi assinada pelo Secretário da Mesa Sr. Leoze Lobo Maia Junior com certificação digital e-CPF - tipo A3, a quem incumbe levá-la a registro no órgão competente, antes porém, nesta mesma data, transcrevê-la em livro próprio da sociedade. (i) Mesa: Austin Laine Powell - Presidente e Leoze Lobo Maia Junior - Secretário. (ii) Conselheiros presentes: Austin Laine Powell, Simen Braein, Kjersti Roenningen, Antonio Augusto de Miranda e Souza e Delvio Joaquim Lopes de Brito.

A presente é cópia fiel extraída do Livro de Reuniões do Conselho de Administração nº 5, páginas 86 e 87, da sociedade.

Florianópolis (SC), 22 de agosto de 2019.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/09/2019

Certifico o Registro em 15/09/2019

Arquivamento 20195660412 Protocolo 195660412 de 12/09/2019 NIRE 42300041386

Nome da empresa STATKRAFT ENERGIAS RENOVAVEIS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 56813317946286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



195660412

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	STATKRAFT ENERGIAS RENOVAVEIS S/A
PROTOCOLO	195660412 - 12/09/2019
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300041386
CNPJ 00.622.416/0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2019
SOB N: 20195660412

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01981574956 - LEOZE LOBO MAIA JUNIOR



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/09/2019

Arquivamento 20195660412 Protocolo 195660412 de 12/09/2019 NIRE 42300041386

Nome da empresa STATKRAFT ENERGIAS RENOVAVEIS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 56813317946286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

15/09/2019